



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

ATA N.º 16

Data da reunião ordinária: Velas, 22 agosto 2025

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Vereadores: Marco Diocleciano Silva Almada

Maria Cristina Matos Nascimento

José Maria Silva Ávila

Rui Miguel Vieira Sequeira

Responsáveis pela elaboração da ata:

Nome: Mauro Alexandre Nunes da Silveira

Cargo: Chefe de Divisão

Sendo esta reunião pública, tendo sido publicitada por edital n.º 3678 datado de 18 de Agosto do corrente ano, verificou-se que não se encontrava público na sala. -----

Abertura da Reunião

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas e quarenta minutos, dando início ao “PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”, verificando-se as seguintes intervenções: -----

-O Senhor Presidente agradeceu a disponibilidade para a alteração da hora da reunião, esclarecendo que a mesma se deveu ao facto de estar a acompanhar a preparação da exposição museológica no Núcleo Museológico denominado de “Palheiro Típico”, sito na Freguesia dos Rosais, em articulação com a Junta de Freguesia, estando a sua inauguração agendada para o próximo dia 31 de Agosto. Referiu que este foi um projeto no qual o Município foi parceiro, tendo prestado apoio à Junta de Freguesia no processo de compra do mesmo, na elaboração do projeto técnico, na fiscalização da obra de reabilitação do imóvel, bem como na cedência do espólio, que se encontrava na sala de reservas da Casa Museu Cunha da Silveira, da qual o Município é detentor, sendo que nos encontramos na reta final no que toca ao



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

Município, uma vez que se prevê que a colocação do espólio esteja concluída na próxima segunda-feira. Informou também que se irá inaugurar as obras de requalificação e ampliação do Campo Municipal da Urzelina, que se passará a denominar “Campo Municipal Dr. Duarte Soares”, no dia 19 de Setembro, pelo que se intensificou os trabalhos para que a obra esteja concluída atempadamente. Continuou mencionando que a sede da Casa do Povo da Urzelina e do Futebol Clube Urzelinense será inaugurada no dia 26 de Setembro, estando-se a ultimar apenas alguns detalhes. Informou que se pretende inaugurar, ainda durante a vigência deste mandato, a obra do Forte da Urzelina, que se encontra a bom ritmo, eventualmente em finais de Setembro. Relativamente à Sociedade Filarmónica União Rosalense, referiu que a obra foi entregue no dia catorze do corrente mês, estando-se apenas a concluir algumas reparações nos telhados. Referiu que a empreitada relativa ao pacote de pavimentações se encontra a decorrer de acordo com o expectável, prevendo-se a sua conclusão no final do mês de Setembro. Informou que se estão a encetar esforços no sentido de concluir o Núcleo Museológico “A mercearia” até ao final de Setembro, estando em falta alguns pormenores, bem como a execução do restauro dos móveis do interior da mercearia que está a cargo do empreiteiro e que a “Casa Visitável” também está em vias de conclusão em termos de exposição museológica. Informou também que o campo de padel da Urzelina já se encontra adjudicada para seguir para transitário e que os relvados sintéticos dos campos de futebol da Casa do Povo de Santo Amaro e da Casa do Povo do Norte Grande já estão a ser montados. Concluiu, informando que este executivo ainda irá organizar e promover a Agenda Cultural do 3.º trimestre, uma vez que a tomada de posse do novo executivo está prevista para início de novembro e que o livro relativo aos 12 anos de mandato está já a ser trabalhado na gráfica, estado já na fase de provas de conteúdos e paginação, sendo que o lançamento do mesmo está previsto apenas para o período após as eleições autárquicas de 12 de Outubro. -----

-O Vereador Rui Sequeira questionou relativamente ao motivo para existência de lugares reservados para rent-a-car no Parque de Estacionamento do Convento. -----

-O Senhor Presidente esclareceu que a rent-a-car solicitou ocupação de espaço público e paga anualmente o montante estipulado na tabela de licenças e taxas. Referiu, também, que inicialmente a rent-a-car tinha solicitado a ocupação do espaço na Praça Velha, uma vez que não existem lugares suficientes perto da gare marítima, o qual não foi autorizado. Acrescentou, ainda, que antes de existirem estes lugares reservados, estavam a ocupar a Praça Velha, que estava constantemente cheia de



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

carros estacionados das rent-a-car e que a intenção com estes lugares reservados é evitar que as ruas estejam cheias de carros de aluguer estacionados, pelo que se entendeu que a opção de alugar aqueles 3 lugares se revelou a mais adequada. A mão de obra de sinalização dos espaços foi também suportada pela rent-a-car em questão. -----

-O Senhor Presidente concluiu informando que diligenciou uma reunião entre o delegado de ilha dos Serviços Florestais, Ambiente, representante do Comandante da PSP, e o comandante da GNR e a Câmara Municipal, representada por si próprio, pelo Vereador Marco Almada, o Dr. Jorge Humberto e o Eng. Jorge Almeida, no sentido de se promover a melhoria do processo de reciclagem, tendo sido remetidas cartas aos comerciantes, empreiteiros, oficinas, entre outros, solicitando atenção à necessidade de realização de reciclagem e informando sobre o início de ações de fiscalização. Referiu que já foram realizadas algumas ações de fiscalização e que irão ocorrer mais ações futuramente, designadamente em período noturno. -----

-O Vereador Rui Sequeira referiu que relativamente às oficinas o processo tende a estar mais controlado, atendendo a que existe mais fiscalização. Acrescentou que a questão são as oficinas clandestinas, que não estão obrigadas ao cumprimento das diretrizes. -----

Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “PERÍODO DA ORDEM DO DIA”.

Ata de 8 de Agosto de 2025: -----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída com antecedência pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador José Maria Ávila, por não ter estado presente na referida reunião. -----

Gabinete da Presidência: -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para **transferir o valor de 1.013,10€, (mil e treze euros e dez cêntimos), para a Associação Cultural das Velas**, patrocínio da Empresa CIN – Cooperação Industrial



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

do Norte, S.A, à 36ª edição da Semana Cultural das Velas, que, para o efeito, remeteu ao Município de Velas nota de crédito no referido valor, não sendo possível contabilisticamente passar o dinheiro para a Associação Cultural das Velas através de uma Nota de Crédito. -----

----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou transferir o valor 1.013,10€, (mil e treze euros e dez cêntimos), para Associação Cultural das Velas. -----

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **aprovação do Relatório Final para a Empreitada do Centro Municipal de Proteção Civil e decisão de não adjudicação**. -----

----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----

1. Aprovar o Relatório Final para a Empreitada do Centro Municipal de Proteção Civil;
2. A não adjudicação da proposta apresentada pela INVES TRI Unipessoal Lda., nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro; -----
3. Deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente Proposta de Deliberação seja aprovada em minuta. -----

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para **apoiar a Guarda Nacional Republicana na reparação e pintura do Quartel daquela instituição**, conforme o solicitado por e-mail datado de 18 de Agosto do corrente ano. -----

----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Guarda Nacional Republicana na reparação e pintura do Quartel daquela instituição com a cedência da dos materiais solicitados, existentes em stock no Armazém Municipal, designadamente: -----

- 100L de tinta (branca); -----

- 30L de primário aquoso; -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

- 1 saco 20 kg de reboco branco; -----
- 1 balde 20kg massa de reparação; -----
- 3 rolos de pintura; -----
- 3 trinchas. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria com a abstenção do Vereador Rui Sequeira. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para **apoiar a Casa dos Açores de Santa Catarina, Florianópolis**, para fazer face às despesas adicionais no âmbito do projeto de formação de renda de bilros que se irá realizar entre 7 de Setembro e 8 de Outubro do corrente ano, na Casa Museu Cunha da Silveira. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Casa dos Açores de Santa Catarina, Florianópolis, com o montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros).

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para **ratificação do apoio concedido à Junta de Freguesia do Norte Grande**, no procedimento de contratação pública para aquisição de uma viatura. -----

-----A Câmara deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Conhecimento: -----

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, (21/2025/16) na Fajã de Santo Amaro, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentada por José Luís Soares Maciel. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato ao requerente, para efeitos do n.º 3 do



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade. -----

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, (21/2025/33) na Rua Dr. João Teixeira, Freguesia e Concelho de Velas, apresentada por Lusitânia Club Recreio Velense. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato ao requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade. -----

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, nas Relvas, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentada por José Daniel Teixeira de Lemos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Unidade Orgânica de Finanças e Património: -----

Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o ano de 2025, no período de 01 de Janeiro a 19 de agosto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a dívida por entidade credora para 2025, a qual totaliza a importância de € 141.631,42 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e trinta um euros e quarenta e dois cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Mapa de Obras em Curso no corrente ano de 2025. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano 2025, no período de 01 de Janeiro a 19 de Agosto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita do ano 2025, no período de 01 de Janeiro a 19 de Agosto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

Lista contendo o registo de ordens de pagamento em data de 05 a 19 de Agosto de 2025, nºs 1137 a 1171 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 186.555,00 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos cinquenta e cinco euros), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

Resumo diário da tesouraria nº 150, de 18 de Agosto de 2025, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte: -----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros);-----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

Bancos:-----

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 402.777,88 (quatrocentos e dois mil setecentos e setenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos); -

-Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 0,00 (zero euros); -----

-Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 1.646.757,62 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos); -----

-Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 796.534,56 (setecentos e noventa e seis mil quinhentos e trinta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos.) --



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.494.236,94 (um milhão quatrocentos e noventa e quatro mil duzentos e trinta e seis euros e noventa e quatro cêntimos); -----

-Conta 004580614030455722612 Crédito Agrícola – € 759.182,01 (setecentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e dois euros e um cêntimo). -----

Total de Disponibilidades: € 5.101.441,01 (cinco milhões cento e um mil quatrocentos e quarenta e um euros e um cêntimo); -----

Operações Orçamentais: € 5.101.423,45 (cinco milhões cento e um mil quatrocentos e vinte e três euros e quarenta e cinco cêntimos); -----

Operações Não Orçamentais: € 17,56 (dezassete euros e cinquenta e seis cêntimos) -

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: € 5.101.441,01 (cinco milhões cento e um mil quatrocentos e quarenta e um euros e um cêntimo); -----

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos: -----

-Projeto de engenharia das especialidades referentes a licenciamento de obras de edificação (Processo n.º 12/2017/11), na Rua Conselheiro Dr. José Pereira, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Fernando Manuel Soares. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder a licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de licenciamento de obras de edificação (Processo n.º 12/2022/28), na Queimada, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Fabiana Margarida Silva Silveira. -----

-----A Câmara com fundamento na informação n.º 9410, datada de 13 de Agosto de 2025, dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexa ao processo, deliberou declarar a caducidade do referido processo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

-Requerimento de José Almerindo Ramos Freitas, com sede profissional no Pico dos Louros, Freguesia e Concelho de Velas, solicitando, ao abrigo do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2007/A, de 5 de junho, na sua redação atual, parecer prévio de localização sobre a viabilidade de expansão da Saibreira do Pico do Pedro Antão. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos Serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo deliberou emitir parecer favorável de localização. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Encerramento

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.

E eu, Mauro Alexandre Nunes da Silveira, a redigi e subscrevi.

Câmara Municipal de Velas, 22-08-2025

O Presidente da Câmara Municipal

O/A Secretariado da Reunião de Câmara



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

Transferir o Valor de 1.013,10€ - 36.ª Semana Cultural das Velas –
Proposta Deliberação Ref. CIN

- Considerando a projeção que a Semana Cultural de Velas, tem vindo a alcançar ao longo dos anos, a visibilidade a nível exterior, o que em muito tem contribuindo para a divulgação e promoção da Nossa Ilha e mais em particular o Nosso Concelho;
- Considerando que o evento em causa é organizado em parceria com Associação Cultural das Velas;
- Considerando o ofício remetido por este Município à Empresa CIN – Cooperação Industrial do Norte, S.A, referência 1798, datado de 21 de Abril findo que se anexa, solicitando na qualidade de parceiro da empresa em questão, patrocínio para a realização da 36.ª edição da Semana Cultural das Velas;
- Considerando que o ofício em causa mencionava que a emissão do respetivo recibo, como donativo, será emitido pela Associação Cultural das Velas, organizadora do evento em parceria com o Município;
- Considerando que a Empresa CIN – Cooperação Industrial do Norte, S.A, ignorou o explanado no citado ofício, uma vez que não tem relação institucional com a Associação Cultural das Velas, remetendo uma Nota de Crédito ao Município, no valor de 1.013,10€, (mil e treze euros e dez cêntimos), datada de 07/08/2025, como patrocínio ao já mencionado evento, conforme referido no corpo do email, datado de 6 de Maio findo, que se anexa;
- Considerando que não é possível contabilisticamente passar o dinheiro para a Associação Cultural das Velas através de uma Nota de Crédito, e tendo a firma em causa dado o donativo para a 36.ª Semana Cultural das Velas.



Município de Velas
Câmara Municipal

- Considerando que a proposta se enquadra na alínea u) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Que a Câmara delibere, transferir o valor de 1.013,10€, (mil e treze euros e dez cêntimos), para Associação Cultural das Velas, por todo o acima exposto.

Paços do Concelho, 11 de Agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

Aprovação do Relatório Final e Decisão de Não Adjudicação - Empreitada do Centro Municipal de Proteção Civil

Considerando a necessidade de se dar início à Empreitada Centro Municipal de Proteção Civil, e conforme Deliberação de Câmara de 06 de junho de 2025, foi determinado a abertura do respetivo procedimento e colocado a concurso público através do anúncio n.º 344/2025, no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, 2º série n.º 114, datado de 17 de junho de 2025 e do anúncio n.º 16098/2025 no Diário da República de 16 de junho de 2025, a Empreitada do Centro Municipal de Proteção Civil.

Considerando que tendo decorrido as diversas fases do concurso o Júri enviou à Câmara Municipal de Velas a Ata do Relatório Final (doc. em anexo), para aprovação e apreciação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua atual versão, **e no qual se verificou que a única proposta apresentada não reúne as condições para que lhe seja adjudicado o procedimento de empreitada.**

Considerando que, nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, **não há lugar a adjudicação, extinguindo-se o procedimento quando todas as candidaturas ou todas as propostas tenham sido excluída.**

Considerando ainda que, nos termos do nº 1 do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos, a decisão adjudicação anteriormente referida **determina a revogação da decisão de contratar.**

Proponho:

1. A aprovação do Relatório Final para a Empreitada do Centro Municipal de Proteção Civil;



Município de Velas
Câmara Municipal

2. A não adjudicação da proposta apresentada pela INVES TRI Unipessoal Lda., nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro;
3. Que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho,

O Presidente da Câmara

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Guarda Nacional Republicana solicitou, por e-mail datado de 18 de Agosto do corrente ano, apoio do Município com a cedência de tintas e de primário e matérias de reparação para pintar o Quartel daquela instituição, nomeadamente:

- 100L de tinta (branca);
- 30L de primário aquoso ;
- 1 saco 20 kg de reboco branco;
- 1 balde 20kg massa de reparação;
- 3 rolos de pintura;
- 3 trinchas.

- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Forças de Segurança do Concelho;

- Considerando o papel fundamental da GNR no esforço contínuo pela segurança e salvaguarda de pessoas e bens da população da Ilha de São Jorge, e no caso em particular do Concelho de Velas;

- Considerando a importância em requalificar e manter as sedes destas Instituições, promovendo a melhoria das condições de trabalho e bem-estar dos seus utilizadores;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Guarda Nacional Republicana na cedência dos materiais solicitados, existentes em stock no Armazém Municipal.

Paços do Concelho, 19 de Agosto de 2025

O Presidente da Câmara

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Casa dos Açores de Santa Catarina, Florianópolis, solicitou, por ofício datado de 15 de Agosto de 2025, apoio financeiro do Município, para fazer face às despesas adicionais no âmbito do projeto de formação de renda de bilros que se irá realizar entre 7 de Setembro e 8 de Outubro, na Casa Museu Cunha da Silveira, as quais totalizam o montante de R\$4.453,78 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos).

- Considerando a Geminação entre os Municípios de Velas e Santa Catarina, Florianópolis, firmada no passado dia 24 de Abril do corrente ano, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Velas e posteriormente naquela Prefeitura, no dia 23 de Maio;

- Considerando o projeto e parceria entre estes dois Municípios, a Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge e a Casa dos Açores de Santa Catarina, Florianópolis, no sentido de promover uma formação de renda de bilros à População Jorgense, a realizar na Casa Museu Cunha da Silveira, entre os dias 7 de Setembro e 8 de Outubro do corrente ano, formação essa que inclui a deslocação de rendeiras provenientes de Florianópolis, ao Nosso Concelho;

- Considerando que a Nossa Autarquia defende a existência de iniciativas de carácter recreativo e cultural, bem como, visa fomentar o incentivo e interesse na recuperação da histórica e tradicional renda de bilros em São Jorge, aquela que foi levada pelos nossos antepassados para o Brasil, há sensivelmente 300 anos atrás;

- Considerando que a produção dos bilros foi realizada em Florianópolis, tendo em conta que não existe na Nossa Ilha, pessoas com experiência para a sua elaboração;

- Considerando que a proposta se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Casa dos Açores de Santa Catarina, Florianópolis, com o montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), para fazer face às despesas adicionais no âmbito do projeto de formação de renda de bilros que se irá realizar entre 7 de Setembro e 8 de Outubro do corrente ano, na Casa Museu Cunha da Silveira.

Paços do Concelho, 19 de Agosto de 2025

O Presidente da Câmara



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Junta de Freguesia do Norte Grande solicitou, por email datado de 7 de Agosto do corrente ano, apoio do Município no procedimento de contratação pública para aquisição de uma viatura.

- Considerando que a Junta de Freguesia do Norte Grande carece de apoio na condução de procedimentos de contratação pública e que a colaboração entre o Município de Velas e as Freguesias se reveste de importância fundamental a fim de garantir a estrita observância da legalidade em todas as fases desses processos;
- Considerando a imperativa necessidade de fomentar a transparência, eficiência e conformidade com a legislação vigente em todos os procedimentos atinentes ao processo de contratação pública;
- Considerando que as Juntas de Freguesia são motor de desenvolvimento das Freguesias sendo parceiros importantes para o Município;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Juntas de Freguesia;
- Considerando a importância de conservar o património existente, bem como, promover maior segurança à população e a quem nos visita;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Junta de Freguesia do Norte Grande no procedimento de contratação pública para aquisição de uma viatura;
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 18 de Agosto de 2025

O Presidente da Câmara

Luís Virgílio de Sousa da Silveira